



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2023 - LEGISLATIVO

Ementa Denomina nome de Rua Edivaldo Alves dos Santos
Em nosso Município e dá outras providencias.

O Vereador, **José Manoel de Lima**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Projetada 02 (Código Logradouro 0000404-9 (Loteamento Novo Polo (Parque Santana) Bairro Capibaribe nesta Cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2023.

José Manoel de Lima
Vereador – MDB

Justificativa

Edivaldo Alves dos Santos Edivaldo Fotografo

Seu Edivaldo como ficou conhecido natural de Caruaru nasceu em 09 (Nove) de janeiro de 1956 porem adotou Santa Cruz do Capibaribe casado com Janete Maria Alves com quem teve 02 (Duas) filhas fotografo profissional daquele que além de fotografar também fazia a revelação, Seu Edivaldo ficou conhecido como fotografo de tudo: batismo, Aniversario, casamento e até velórios, fotografo formador de fotógrafos ou seja, professor daqueles que queriam adotar a fotografia como profissão, Seu Edivaldo não teve outra profissão, era o fotografo preferido dos políticos mas também foi o fotografo particular do Padre Zuzinha com quem mantinha uma boa amizade, porem um dia o destino resolveu pôr um fim nesta trajetória de trabalho e no dia 01 de fevereiro de 2023 Seu Edivaldo partiu para a vida eterna deixando um legado de muito trabalho e deixando saudade para uma legião de amigos e familiares, mas como todo artista que parti Seu Edivaldo deixou uma obra riquíssima e uma lembrança infinita.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2023

José Manoel de Lima
- Vereador-

LOTEAMENTO NOVO POLO (PARQUE SANTANA)

Via Projetada 02
Cod. Log. 00404-9



BAIRRO CAPIBARIBE

